

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. RUY CARNEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a taxatividade do rol de obrigações da ANS e suas consequências.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, inciso VIII e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, para debater a taxatividade do rol de obrigações da ANS e suas consequências, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde);
- Representante da Força TAE-SP;
- Representante da Associação de amigos de autistas e neurodiversos e pessoas com doenças raras do estado de mato grosso (AMAND);
- Representante da Associação de Pais de Autistas da Paraíba.

CD228856693100\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228856693100>

## **JUSTIFICAÇÃO**

A decisão determinada pelo STJ sobre a taxatividade do rol dos planos de saúde trouxe insegurança a muitos brasileiros.

Contrariando a maioria das decisões judiciais anteriores, a corte decide pelo fim do rol exemplificativo, indo contra o posicionamento de várias instituições de defesa do consumidor e da própria necessidade da população.

Nos últimos dias diversos representantes de associações de pessoas com autismo, doenças raras e neurodiversos entraram em contato sobre essa decisão, apresentando todos os males que advém da mesma.

Ao mesmo tempo a Federação Nacional de Saúde Suplementar e alguns planos de saúde aprovam a decisão como algo positivo para a saúde dos Brasileiros.

Dado a extrema discordância dos posicionamentos das partes afetadas e meu próprio posicionamento contra esse retrocesso, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputado RUY CARNEIRO



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It encodes the number 'C 0 2 2 8 8 5 6 6 9 3 1 0 0 \*'.